



**SÃO BENTO  
DO SAPUCAÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

# PLANO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

Agosto de 2021

# **ELABORAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Educação**

## **PARCEIROS**

**Conselho Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**CEMEI Maria Cleidson M. Roberti**

**EMEF Coronel Ribeiro da Luz**

**Comitê Covid 19**

## **APRESENTAÇÃO**

**A Secretaria Municipal de Educação reconhece a importância de um planejamento cuidadoso para o retorno das aulas presenciais para que as escolas possam reabrir de forma segura. Por isso, está seguindo todas as recomendações sanitárias e pedagógicas para receber os alunos.**

**Algumas readequações estão sendo realizadas para o retorno das atividades presenciais nas unidades escolares, com orientações de novas rotinas de trabalho nas escolas em tempos de Covid-19, tais como:**

- Segurança e rotina preventiva;**
- Adequação dos ambientes escolares;**
- Distanciamento Social no Ambiente Escolar;**

- **Cuidado com as pessoas;**
- **Medidas pedagógicas;**
- **Comunicação e treinamento.**

**Com base no Plano de Retomada das aulas presenciais proposta pela Secretaria do Estado de São Paulo, por meio do decreto n. 65849 de 6 de julho de 2021, de acordo com a resolução SEDUC 65 de 26/07/2021 a Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Sapucaí – SP juntamente com as escolas municipais estão se organizando para o retorno gradativo, com rodízio de alunos combinando as aulas presenciais e as aulas à distância.**

**A acolhida aos alunos ocorrerá a partir dia 9 de agosto, com as turmas de Ensino Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).**

## **OBJETIVOS**

- Efetivar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para oferecer maior segurança aos estudantes e servidores da educação para garantir a tranquilidade das famílias e da comunidade escolar;
- Planejar ações estratégicas e educativas com base nos protocolos sanitários, a fim de conscientizar a comunidade escolar, os estudantes e suas famílias sobre a proteção contra a Covid 19;
- Garantir a eficiência e a produtividade do ensino da rede municipal, com vistas a recuperar os prejuízos na aprendizagem dos alunos.

# AÇÕES

## **1-Orientações gerais sobre normas de segurança na escola para estudantes e seus familiares:**

**Para ter acesso à escola, estudantes, trabalhadores e demais pessoas deverão seguir as seguintes medidas:**

- Uso obrigatório da máscara;**
- Aferição de temperatura nas entradas;**
- Caso o estudante apresente temperatura acima de 37,8 graus, não poderá permanecer na escola. Deverá ser encaminhado para casa e participar das aulas à distância.**
- Higienização das mãos nas entradas;**

- O acesso às dependências da escola (secretaria, coordenação e direção) pelo público externo será controlado pelo número de capacidade das normas vigentes, caso necessário deverá ser oferecida a opção de agendamento.

**OBSERVAÇÃO:** As escolas disponibilizarão 02 (duas) unidades de máscaras de tecido para cada aluno e para cada servidor, que será uso obrigatório durante todo período que permanecer na escola.

Tanto estudantes como funcionários devem ser orientados quanto ao uso correto das máscaras.

## **2- Procedimentos para monitoramento de sintomas e conduta quando do contato com casos confirmados de Covid-19.**

- **Caso o estudante teste positivo para a Covid-19, a turma deverá ser avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde. O estado de saúde do estudante positivado deverá monitorado pela escola para a volta às aulas;**
- **Os profissionais que tiverem contato com o estudante também devem ser avaliados pela Secretaria de Saúde do Município, e caso necessário, podem ficar em quarentena até 14 dias;**
- **Casos negativos para Covid-19, com sintomas de síndrome gripal podem retornar as atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas horas) da remissão dos sintomas da Síndrome Gripal.**



### **3 - Procedimento de acolhimento emocional**

**A atual situação demandará ações muito além de respostas puramente pedagógicas e educacionais para resolver questões que poderão afetar o dia a dia escolar. E as escolas terão um papel crucial na adoção de ações, como local para intervenções de acolhimento emocional de alunos, educadores, entre outros.**

**Os profissionais em psicologia e assistência social que atuam no contexto educacional, deverão se responsabilizar pelas tratativas de acolhimento sócio emocional de todos os envolvidos na comunidades escolar.**

## 4 - Procedimentos para Segurança dos Estudantes

Foram realizadas consultas públicas com as famílias com a finalidade de identificar as crianças considerados como grupo de risco. Essas crianças não poderão frequentar a escolas para participar das aulas presenciais.

Nesse momento, o retorno das crianças não será obrigatório. Portanto, os pais que autorizarem os estudantes a frequentar as aulas presenciais deverão preencher um termo de reponsabilidade fornecido pelas escolas.

As escolas deverão organizar os espaços físicos com demarcações, e orientar os alunos a respeitarem as regras e protocolos sanitários.

Os alunos de AEE só poderão participar dos atendiemntos individuais.

## **5 - Procedimentos de segurança dos Servidores**

**Foi realizada uma pesquisa para identificar os servidores que se consideram como Grupo de Risco, as declarações foram encaminhadas para análise do chefe de Departamento de pessoal, Técnico de Segurança e Médico do Trabalho.**

**Todos os servidores que se declararam como grupo de risco passaram por consulta médica e foram considerados aptos a retornar ao trabalho, com orientações para seguir os protocolos sanitários.**

**Em atendimento a lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021, as gestantes foram orientadas a cumprir a jornada em regime de teletrabalho em suas residências.**

## **6- Procedimentos para adequação dos ambientes escolares**

### **✓ Salas de aulas :**

- **Manter o distanciamento mínimo de 1 metro entre os alunos;**
- **Recomendar aos alunos o uso de lugares fixos em sala de aula, dentre eles os sinais indicativos de distância e filas.**
- **Aumentar o fluxo de ar e a ventilação sempre que possível, mantendo janelas e portas abertas.**
- **Disponibilizar aos docentes (caneta para quadro branco e apagador) para uso individual, reforçar para não compartilhar com outros.**

### **✓ Aulas de Educação Física**

**É importante que aulas de Educação Física aconteçam em locais espaçosos, mantendo entre os alunos e professores no mínimo 1 metro de distância.**

## **7- Procedimentos para organização do transporte escolar**

**Será recomendado aos condutores de transporte escolar para disponibilizar aos usuários, álcool em gel na entrada dos veículos, para orientar os alunos a utilizar máscaras e acomodar conforme as demarcações intercaladas dos assentos.**

## **8- Procedimentos para distribuição dos alimentos da merenda escolar**

**A nutricionista juntamente com as diretoras das unidades esolares, deverão reunir com as merendeiras para analisarem as recomendações contidas nos proctolos, e a adequarem os espaços dos refeitórios e a distribuição dos alimentos, de forma que evite aglomerações e contato muito próximo com os colegas e com as merendeiras.**

**Não será permitido aos alunos trazerem alimentos de casa.**

## **9 – Elaboração do Plano de trabalho pedagógico**

### **✓ Calendário escolar**

O calendário escolar 2021 foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com as diretoras das escolas, com base na proposta de calendário da Secretaria Estado de São de Paulo e no decreto municipal 3775 de 11 de janeiro de 2021, referente aos pontos facultativos.

### **✓ Adequação curricular (Ensino híbrido)**

Diante do contexto da pandemia, o retorno das aulas presenciais será gradual e com ensino híbrido, ou seja, parte dos alunos assistirão aula presencial na escola e a outra parte da turma terá aulas a distância , alternando em sistema de rodízio.

## ✓ **Metodologia**

A metodologia será combinada de aprendizagem presencial e a distância , em modelos que mesclam momentos onde o aluno estuda sozinho com auxílio da família e momentos exclusivamente em sala de aula, com a mediação do professor, valorizando a interação entre os alunos, respeitando as medidas de segurança.

Nas aulas presencias deverão ser priorizadas as atividades de Linguagem e de Matemática. As atividades de Ciencias Naturais podem ser encaminhadas para serem realizadas em casa.

Serão ofertadas aulas de reforço e disponibilizado professor para realizar orientações e explicações “plantão de dúvidas on line”.

## ✓ **Organização das turmas nas salas**

As turmas devem ser organizadas de acordo com a capacidade física da sala, respeitando o distanciamento de no mínimo 1 metro, considerando inicialmente, 35% da capacidade da classe, não devendo ultrapassar 50 % do número de alunos matriculados por turma.

## **10- Procedimentos de limpeza e higienização das escolas**

Os serventes responsáveis pela limpeza das unidades escolares devem ser orientados a usar EPIS durante os horário de trabalho, e a higienizar os espaços físicos e os mobiliários com álcool 70, sempre que os ambientes estiverem desocupados.



## **REFERÊNCIAS**

**Ata n 07/2021 de 23 de julho de 2021 da reunião do Conselho Municipal de Educação;**

**Decreto estadual n. 65.849 de 6 de julho de 2021;**

**Decreto municipal nº 3.870 de 27 de julho de 2021.**

**Resolução SEDUC 65 de 26/07/2021.**

**ANEXOS**  
**PROTOCOLOS**